

sação no âmbito do Procedimento Disciplinar n.º 2/GJ/2010 que lhe foi instaurado por deliberação do Conselho de Administração da Empresa Águas de Santarém, de 5 de Maio de 2010.

Mais fica notificado o arguido de que, dispõe do prazo de 30 (trinta) dias úteis, contados a partir da data da publicação do presente aviso no *Diário da República*, para apresentar a sua defesa, por escrito,

no identificado processo disciplinar, podendo, no mesmo prazo, consultar o processo no Gabinete Jurídico, sito na Praça Visconde Serra do Pilar, freguesia de Marvila, em Santarém, durante as horas de expediente.

18 de Agosto de 2010. — A Instrutora, *Carla Patrícia Lopes Neto*.  
303614799



## PARTE I

### ASOCA (ASSOCIAÇÃO DE SOLIDARIEDADE E DE SOCORROS DE CAMPELOS)

**Anúncio (extracto) n.º 8495/2010**

#### Alteração de estatutos de associação

Certifico para efeitos de publicação que, por escritura outorgada em 10 de Setembro de 2003, exarada de folhas 132 a folhas 133, do livro 128-D, do extinto Cartório Notarial de Lourinhã, cujo acervo documental foi transferido para este Cartório, sito na Avenida Maestro Manuel Maria Baltazar, bloco dois, loja A, Lourinhã, a cargo da Notária, Selma Maria Rico Gaspar, foram alterados parcialmente os estatutos da Associação sem fins lucrativos denominada “ASOCA — (Associação de Solidariedade e de Socorros de

Campelos)”, com sede no lugar e freguesia de Campelos, concelho de Torres Vedras, pessoa colectiva n.º 500976279, quanto ao artigo 17.º dos respectivos estatutos que passa a ter a seguinte redacção: artigo 17.º:

Quando o volume do movimento financeiro ou a complexidade da administração da Instituição exijam a presença prolongada de um ou de mais membros dos corpos gerentes, podem estes ser remunerados, desde que por proposta da Direcção à Assembleia Geral, esta aprove.

Está conforme e na parte omitida deste extracto nada há que amplie, restrinja, modifique ou condicione o constante na referida escritura.

Lourinhã, 20 de Agosto de 2010. — A Notária, *Selma Maria Rico Gaspar* (conta registada sob o n.º 1811).

303628439



## PARTE J1

### MINISTÉRIO DA SAÚDE

Administração Regional de Saúde do Centro, I. P.

#### Declaração de rectificação n.º 1780/2010

Para os devidos efeitos se rectifica o aviso n.º 16922/2010, inserido no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 165, de 25 de Agosto de 2010 (parte J1).

Assim, onde se lê:

«7 — Formalização das candidaturas:

[...]

c) Declaração inequívoca da posse dos requisitos legais de provimento a que se refere o n.º 2 e a alínea 1 do n.º 3 do Aviso»

deve ler-se:

«7 — Formalização das candidaturas:

[...]

c) Declaração inequívoca da posse dos requisitos legais de provimento a que se refere o n.º 2 do aviso»

25 de Agosto de 2010. — O Presidente do Conselho Directivo, *João Pedro Pimentel*.

203630796

#### Declaração de rectificação n.º 1781/2010

Para os devidos efeitos, rectifica-se o aviso n.º 16923/2010, inserido no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 165, parte J, de 25 de Agosto de 2010.

Assim, onde se lê:

«7 — Formalização das candidaturas:

[...]

c) Declaração inequívoca da posse dos requisitos legais de provimento a que se refere o n.º 2 e a alínea 1) do n.º 3 do Aviso.»

deve ler-se:

«7 — Formalização das candidaturas:

[...]

c) Declaração inequívoca da posse dos requisitos legais de provimento a que se refere o n.º 2 do aviso.»

25 de Agosto de 2010. — O Presidente do Conselho Directivo, *João Pedro Pimentel*.

203630828

#### Declaração de rectificação n.º 1782/2010

Para os devidos efeitos, rectifica-se o aviso n.º 16924/2010, inserido no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 165, parte J1, de 25 de Agosto de 2010.

Assim, onde se lê:

«7 — Formalização das candidaturas:

[...]

c) Declaração inequívoca da posse dos requisitos legais de provimento a que se refere o n.º 2 e a alínea 1) do n.º 3 do aviso.»

deve ler-se:

«7 — Formalização das candidaturas:

[...]

c) Declaração inequívoca da posse dos requisitos legais de provimento a que se refere o n.º 2 do aviso.»

25 de Agosto de 2010. — O Presidente do Conselho Directivo, *João Pedro Pimentel*.

203630722